



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA Nº 035/2017

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos formulados pela Comissão Interna de análise, revisão e atualização do Regimento Interno do CREA-ES, instaurada pela Portaria nº 026/2017;

RESOLVE:

1. Conceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos da Comissão Interna de análise, revisão e atualização do Regimento Interno do CREA-ES, instaurada pela Portaria nº 026/2017
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2017.

Eng. Agrônomo **Helder Paulo Carnielli**
Presidente do Crea-ES